



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



EDITAL PREG Nº 29/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023 RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no [Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, e na [Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre o novo Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), torna público os critérios para o processo seletivo simplificado de Professor Formador para atuar no Parfor como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital refere-se à seleção de professor para atuar no Parfor/UFPI, no período letivo 2023.1, na condição de bolsista da CAPES, que, portanto, esteja apto a atender os requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I ou Professor Formador II, nos termos do novo regulamento do Programa.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o semestre letivo 2023.1 que ocorrerá de forma PRESENCIAL no período de 01/07/2023 a 31/10/2023, em conformidade com o [Calendário Acadêmico do Parfor/UFPI](#) aprovado pela [Resolução CEPEX/UFPI N° 463, de 15 de maio de 2023](#).

1.3 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da PREG, por meio da CSPE e da Coordenação Institucional do Parfor, e ocorrerá em conformidade com o cronograma de execução constante no [Anexo I](#) deste edital.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Estão sendo ofertadas **182 (cento e oitenta e duas) vagas** para os cursos de Educação Física, Geografia, História, Letras-Libras, Letras Português e Pedagogia implantados em **09 (nove)** municípios piauienses, conforme especificado a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



Municípios	Cursos	Tipos de Curso	Nº de Turmas	Vagas Ofertas
Batalha	Educação Física	1ª Licenciatura	1	9
	Geografia	2ª Licenciatura	1	10
	Letras-Libras	1ª Licenciatura	1	8
	Letras Português	1ª Licenciatura	1	7
	Pedagogia	1ª Licenciatura	1	7
Castelo do Piauí	Geografia	2ª Licenciatura	1	9
	Letras Português	1ª Licenciatura	1	7
	Pedagogia	1ª Licenciatura	1	7
Currais	Geografia	1ª Licenciatura	1	6
Floriano	Educação Física	1ª Licenciatura	1	8
Luzilândia	Educação Física	1ª Licenciatura	1	8
	Letras Português	1ª Licenciatura	1	6
	Pedagogia	1ª Licenciatura	1	7
Miguel Alves	Educação Física	1ª Licenciatura	1	9
	Geografia	1ª Licenciatura	1	9
	História	1ª Licenciatura	1	7
	Letras-Libras	1ª Licenciatura	1	8
	Letras Português	1ª Licenciatura	2	14
	Pedagogia	1ª Licenciatura	1	7
Pedro II	Letras Português	1ª Licenciatura	1	7
	Pedagogia	1ª Licenciatura	1	7
Piripiri	Letras-Libras	1ª Licenciatura	1	8
Teresina	Letras-Libras	1ª Licenciatura	1	7
Total			24	182

2.2 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se ao atendimento das necessidades do Programa em cada município, conforme especificado no **Anexo II**.

2.3 Haverá reserva de até 5% das vagas disponíveis neste edital para pessoas com deficiência, conforme disposto no § 1º do Art. 1º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#)¹.

2.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os candidatos com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://seletivoparfor.ufpi.br/>, a partir das **14h30min** do dia **07 de junho de 2023** até às **23h59min** do dia **11 de junho de 2023**.

3.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado de professor formador para o Parfor/UFPI:

- I. **Professor do quadro permanente da UFPI** que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;
- II. **Docente do quadro provisório da UFPI** que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

¹ Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



III. **Professor aposentado pela UFPI** que comprove formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina pleiteada ou equivalente², nos termos do [Artigo Nº 65 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#);

IV. **Professor do quadro efetivo de secretaria de educação**, nos termos do [Artigo Nº 51 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#);

V. **Professor do quadro provisório de secretaria de educação**, nos termos do [Artigo Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#);

VI. **Professor sem vínculo com a UFPI (docentes colaboradores) e com secretaria de educação** que comprove formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina pleiteada, nos termos do [Artigo Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).

3.3 Para participar do processo seletivo simplificado, o candidato deverá atender os requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I ou Professor Formador II.

3.3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I:

I - ser docente do quadro permanente da UFPI e comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;

II - possuir título de mestre ou doutor;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.3.2 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador II:

I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;

II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu;

² A equivalência entre disciplinas será avaliada pelo Colegiado do Parfor / UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.4 Não poderá participar do processo seletivo simplificado o candidato que:

I. Possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a [Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006](#), salvo nos casos previstos na [Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de Julho de 2014](#);

II. Esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES;

III. Figurar entre as pessoas físicas que compõem o CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);

IV. Esteja afastado das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

V. Esteja matriculado em Programa de DINTER ou MINTER com previsão de afastamento para os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

VI. Apresente pendências junto ao Parfor / UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado ao Programa;

VII. Deixe de atender os requisitos especificados nos Itens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.5 Para obter validação da inscrição, o candidato deverá anexar, ao se inscrever, cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e demais documentação comprobatória dos títulos de produção científica, formação e experiência profissional, conforme declarado no formulário eletrônico, organizados na ordem especificada na Tabela de Pontos, constante no **Anexo III** deste edital.

3.6 A documentação exigida deverá ser digitalizada e salva exclusivamente no formato **PDF**, devendo ser anexada e enviada no próprio formulário *on-line* (<https://seletivoparfor.ufpi.br/>), obedecendo ao limite máximo de **3 megabytes por documento**.

3.7 Os professores que pertençam ao quadro provisório da UFPI deverão anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação especificada no item 3.3 e a relacionada no Anexo III deste edital, documento que comprove a vinculação com a UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



3.8 A comprovação da vinculação de professor do quadro provisório deverá ser feita por meio de documento expedido pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFPI ou declaração do chefe imediato, contendo data de início e término do contrato.

3.9 O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar, no ato da submissão da inscrição, além dos documentos especificados no item 3.3 e os relacionados no Anexo III deste edital, comprovação da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do Art. 3º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#)³, e nos termos do disposto no art. 2º da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#)⁴.

3.10 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante e/ou após o período de inscrição.

3.11 A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.12 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados, a qualquer candidato, documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes, para dirimir dúvidas da comissão de seleção.

3.13 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender quaisquer exigências deste edital, ao qual adere integralmente ao inscrever-se.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada através de análise de Currículo Lattes comprovado e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a seguinte sequência:

I. Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

II. Professor do quadro provisório da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item I;

III. Professor aposentado pela UFPI com formação acadêmica na área de conhecimento e experiência na disciplina pleiteada ou equivalente, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I e II;

³ Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

⁴ Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



IV. Professor do quadro efetivo de secretaria de educação, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II e III;

V. Professor do quadro provisório de secretaria de educação, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III e IV;

VI. Professor sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III, IV e V.

4.2 Terá prioridade, para fins de classificação, o candidato que:

I. Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso e turma;

II. Pleitear disciplinas de estágio supervisionado e ter ministrado o componente curricular no período imediatamente anterior.

4.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

I. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da [Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003](#), que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

II. Maior pontuação em títulos acadêmicos;

III. Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

IV. Maior pontuação em experiência docente na Educação Básica;

V. Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

4.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 2.1 deste edital.

4.5 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado da seleção, o candidato terá o prazo de pelo menos 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para a Coordenação do Parfor utilizando formulário eletrônico padrão, disponível em <https://seletivoparfor.ufpi.br/>.

4.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através da página utilizada para a realização do processo seletivo (<https://seletivoparfor.ufpi.br/>), até a data constante no cronograma do Anexo I.

4.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento, na página eletrônica <https://seletivoparfor.ufpi.br/>, de eventuais convocações, interposição de recurso e resultado do processo seletivo.

4.8 O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de evento de formação docente que abordará a logística de funcionamento do Programa e as orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do Parfor no âmbito da UFPI.

4.9 O evento de formação docente será realizado PRESENCIALMENTE na data especificada no cronograma de execução do processo seletivo constante no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



4.10 A programação e o local do evento de formação docente serão disponibilizados previamente pelo coordenador do curso ao qual o candidato será vinculado.

4.11 O professor que não participar do evento de formação docente será substituído sem prévio aviso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 São atribuições do Professor Formador I e II no âmbito do Parfor/UFPI, além das previstas no inciso IV do Art. 57 da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#), as seguintes:

I. Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do programa;

II. Elaborar previamente todo o material didático, incluindo a elaboração do Caderno de Apoio Pedagógico;

III. Enviar ao coordenador de curso, nos prazos determinados no Anexo I os seguintes documentos:

a) **Plano de Ensino** contendo o **Cronograma de Atividades de Disciplina**, especificando as atividades, conforme modelo constante no **Anexo IV**;

b) **Caderno de Apoio Pedagógico** em **arquivo digital único**, em **PDF**, a ser enviado através do e-mail seletivoparforufpi2023.1@gmail.com contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo constante no **Anexo V**;

c) **Plano de Trabalho do Professor Formador do Parfor / UFPI** referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do **Seminário Interdisciplinar do Parfor (SIMPARFOR)**, constituindo-se de ações de extensão⁵ ou de pesquisa, conforme a especificidade da disciplina e a orientação do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado (**Anexo VI**);

d) **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchidos e assinados, acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério, conforme modelos disponibilizados pela CAPES, constantes no **Anexo VII**.

IV. Participar ativamente do planejamento e execução do **Seminário Interdisciplinar do Parfor/UFPI (SIMPARFOR)**, que ocorrerá PRESENCIALMENTE no período compreendido entre os dias **02 e 31 de outubro de 2023**, nos turnos manhã e tarde, de acordo com cronograma específico para cada município.

V. Preencher, ao final da disciplina ministrada, o **Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina**, em formulário eletrônico, cujo link de acesso será disponibilizado pelo Coordenador de Curso.

⁵ No caso da socialização das ações desenvolvidas nas disciplinas de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



VI. Registrar as atividades desenvolvidas na Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI ao longo da realização da disciplina;

VII. Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período especificado no calendário acadêmico: **06 a 08 de novembro de 2023**.

5.2 O **SIMPARFOR** mencionado no item 5.1 é atividade avaliativa obrigatória e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar desenvolvido nos cursos do Parfor/UFPI e ocorrerá **PRESENCIALMENTE**, conforme cronograma e programação específicos, que serão disponibilizados no site do evento (<http://simparfor.ufpi.br/>).

5.3 Os docentes vinculados ao Parfor/UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho para o SIMPARFOR com base nos Temas Geradores **Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais; Ciência, Tecnologia e Inovação; Meio Ambiente e Educação Ambiental; Cidadania e Civismo**⁶ em conformidade com a disciplina ministrada e as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do Parfor/UFPI.

5.4 Os docentes vinculados ao Parfor/UFPI deverão participar ativamente do **SIMPARFOR**, tanto durante sua organização, orientando os discentes quanto à execução de sua pesquisa e proposição de resumo simples para inscrição no evento, como na data de sua ocorrência, por meio da apresentação dos resultados finais do trabalho orientado, avaliação de outros trabalhos e auxílio à coordenação do curso ao qual está vinculado.

5.5 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).

6. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

6.1 Para vincular-se ao Parfor/UFPI, o candidato selecionado deverá ter participado do evento de formação docente na data estabelecida no Anexo I e enviado ao coordenador de curso os documentos especificados no item 5.1, observando os prazos determinados neste edital.

6.2 O professor selecionado será vinculado ao Parfor da UFPI e denominado como:

I - PROFESSOR FORMADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), desde que atenda os requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3.1 deste edital.

II - PROFESSOR FORMADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), desde que atenda os requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3.2 deste edital.

6.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Parfor serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada

⁶ Os 04 (quatro) Temas Geradores estão articulados com as disciplinas de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), as quais são organizadas por curso e turma em cada município.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



pelo bolsista, em conformidade com as disposições da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#) e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo VII).

6.4 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no Parfor.

6.5 A participação no Parfor na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

6.6 No âmbito do Parfor/UFPI a quantidade de quotas de bolsas de professor formador será paga com base no cálculo elaborado pela equipe da CAPES, nos termos do Art. 47 da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#), conforme o seguinte:

BOLSISTA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSA
PROFESSOR FORMADOR	30 horas	02
	45 horas	03
	60 horas	04
	75 horas	05
	90 horas	06
	Estágio Supervisionado (Observação e Regência)	04
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	04

6.1 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina, a participação integral no **SIMPARFOR** (orientação de trabalho e presença no evento com apresentação de trabalhos e avaliação) e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).

6.2 Além das quotas de bolsas às quais o professor formador faz jus, conforme cálculo apresentado no item 6.6, será paga ajuda de custo⁷, quando a lotação do professor ocorrer em município diferente daquele em que reside, para viabilizar a realização das atividades acadêmicas, observando-se as disposições da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e documentos especificados no item 5.1 estão disponibilizados nos endereços eletrônicos <https://seletivoparfor.ufpi.br/> e <https://ufpi.br/parfor/>.

7.2 O professor formador selecionado deverá desenvolver as atividades observando a carga horária da disciplina e o período letivo estabelecidos neste edital.

⁷ Os valores a serem concedidos aos professores formadores serão definidos pelo Colegiado do Parfor/UFPI considerando os traslados no âmbito do estado do Piauí e as disposições da [Portaria/CAPES Nº 220/2021](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



7.3 O registro de frequência e a avaliação do rendimento acadêmico deverão ser feitos com base nas disposições da Resolução [CEPEX/UFPI N° 463, de 28 de maio de 2023](#) e em regulamentações específicas da UFPI, no que couber.

7.4 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), e a comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 06 de junho de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Me. Maycon Silva Santos
Coordenador de Seleção e Programas Especiais

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do Parfor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO I
EDITAL PREG Nº 29/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O
PARFOR/UFPI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	06/06/2023
Submissão de inscrição e envio de documentação	07 a 11/06/2023
Publicação do resultado da homologação das inscrições	14/06/2023
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	15/06/2023
Publicação do resultado da interposição dos recursos	16/06/2023
Publicação do resultado da seleção	19/06/2023
Interposição de recursos ao resultado da seleção	20/06/2023
Publicação do resultado da interposição de recursos	21/06/2023
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	23/06/2023
Encontro de formação docente PRESENCIAL com candidatos selecionados ⁸ e envio da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério), Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do Professor Formador do Parfor0 / UFPI (SIMPARFOR).	26/06/2023
Reunião de formação pedagógica com professores substitutos de candidatos que não compareceram à reunião do dia 26/06/2023 e entrega da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério).	Até 28/06/2023
Prazo máximo para envio do Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do Professor Formador do Parfor / UFPI (SIMPARFOR) e Plano de trabalho específico (nos casos previstos no item 5.1).	30/06/2023

⁸ O horário, local e a logística da reunião serão informados previamente pelo Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO II
EDITAL PREG Nº 29/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI

OFERTA 2023.1							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO		MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA		BATALHA	II	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Anatomia do Sistema Locomotor	60 h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Motricidade Humana	30 h	1.1.0.0	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Bioquímica para Educação Física	60 h	2.2.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência e Tecnologia ⁹	45h	0.0.0.3	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo I (futebol, futsal)	45 h	2.1.0.0	1	24, 25 e 26/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo II (vôlei: areia e quadra)	30 h	1.1.0.0	1	26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte individual II (natação)	30 h	1.1.0.0	1	28, 29 e 31/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Individual III (lutas)	30 h	1.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Higiene, Saúde e Meio Ambiente	45 h	2.1.0.0	1	02, 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9	-	-	-	-

⁹ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO			MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):	
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA			BATALHA	II	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA	
Didática Geral	45h	2.1.0.0	1	10, 11 e 12/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 3 (ACE) 3 - Meio Ambiente, Educação Ambiental e Educação para o consumo ¹⁰	15h	0.0.0.1	1	12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 4 (ACE) 4 - Cidadania e Civismo...	15h	0.0.0.1	1	13 e 14/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Cartografia	45h	2.1.0.0	1	14, 15 e 17/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Climatologia Geográfica	45h	2.1.0.0	1	18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	2/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria e Método de Geografia	45h	2.1.0.0	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Hidrografia	45h	2.1.0.0	1	24, 25 e 26/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia da População	45h	2.1.0.0	1	26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Gestão e Organização do Trabalho Educativo	45h	2.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	30h	1.1.0.0	1	02, 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			10	-	-	-	-

¹⁰ Para ministrar as disciplinas de ACE 3 e ACE 4, com ênfase em Meio Ambiente e Educação Ambiental, assim como em Cidadania e Civismo voltadas para o ensino de Geografia, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, Geografia, Gestão Ambiental, História e Sociologia, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	BATALHA	II	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Sociologia da Educação	60	3.1.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos II	45	2.1.0.0	1	13,14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais II	60	2.2.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 - Ciência e Tecnologia ¹¹	30	0.0.0.2	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Escrita de Sinais I	60	2.2.0.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto II	45	2.1.0.0	1	27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60	3.1.0.0	1	31/07; 01, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Interculturais	30	1.1.0.0	1	03, 04 e 05/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			8	-	-	-	-

¹¹ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	BATALHA	II	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Língua e Cultura Latina	60h	4.0.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ¹²	45 h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem do Português	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Cultura Pós-Moderna	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 5/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Memória Cultural	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0.0	1	02, 03, 04, 05, 07 e 08/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	-

¹² Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	BATALHA	II	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência e Tecnologia ¹³	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Libras	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 5/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01, 02, 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica	75h	4.1.0.0	1	04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	05/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7			-	-

¹³ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1 ¹⁴							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):			
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA	CASTELO DO PIAUÍ	I	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Geografia ¹⁵	15h	1.0.0.0	-	04/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação ao Trabalho Científico e a Pesquisa em Geografia	30h	1.1.0.0	1	10 e 11/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 (ACE 1) – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ¹⁶	15h	0.0.0.1	1	12/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 (ACE 2) – Ciência e Tecnologia	15h	0.0.0.1	1	13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Português e Técnicas de Redação	30h	1.1.0.0	1	14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à Geologia	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Psicológicos da Educação	45h	2.1.0.0	1	20, 21 e 22/07/2023.	8h às 12h / 14h às 18h	17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Sociofilosóficos da Educação	60h	3.1.0.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Históricos e Legais da Educação Brasileira	45h	2.1.0.0	1	27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Geografia	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9	-	-	-	-

¹⁴ CADASTRO DE RESERVA – a lotação do candidato fica condicionada à formação da turma.

¹⁵ A disciplina Seminário de Introdução ao Curso de Geografia ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso e ocorrerá por ocasião do Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Parfor/UFPI.

¹⁶ Para ministrar as disciplinas de ACE 1 e ACE 2, com ênfase nas relações étnico- raciais, assim como em ciência e tecnologia voltadas para o ensino de Geografia, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, Geografia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	CASTELO DO PIAUÍ	II	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Língua e Cultura Latina	60h	4.0.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ¹⁷	45 h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem do Português	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Cultura Pós-Moderna	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Memória Cultural	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0.0	1	02, 03, 04, 05, 07 e 08/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	-

¹⁷ Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	CASTELO DO PIAUÍ	II	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

1

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência e Tecnologia ¹⁸	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Libras	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01, 02, 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica	75h	4.1.0.0	1	04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7			-	-

¹⁸ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):			
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	CURRAIS	I	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Geografia	15h	1.0.0.0	-	01/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à Metodologia Científica	60h	4.0.0.0	1	10, 11, 12, 13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	4.0.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 02/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 (ACE 1) – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ¹⁹	30h	0.0.0.2	1	20, 21 e 22/07/2023.	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 02/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Geografia	60h	4.0.0.0	1	24, 25, 26 e 27 /07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 02/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução a Geologia	60h	3.1.0.0	1	27, 28, 29 e 31/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 02/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Cartografia	60h	2.2.0.0	1	01, 02, 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 02/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			6	-	-	-	-

¹⁹ Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	FLORIANO	I	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Educação Física ²⁰	15h	1.0.0	-	03/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à metodologia científica	60 h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 (ACE 1) – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ²¹	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e sociologia da Educação Física	60 h	4.0.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Recreação e lazer	45 h	2.1.0.0	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Anatomia geral	60 h	2.2.0.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução às ginásticas	45 h	2.1.0.0	1	27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Desenvolvimento e aprendizagem motora	60 h	2.2.0.0	1	31/07; 01, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao esporte individual I (atletismo)	45 h	2.1.0.0	1	03, 04 e 05/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			8	-	-	-	-

²⁰ A disciplina Seminário de Introdução ao Curso de Educação Física ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso e ocorrerá por ocasião do Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Parfor/UFPI.

²¹ Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	LUZILÂNDIA	I	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Educação Física ²²	15h	1.0.0	-	05/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à Metodologia Científica	60 h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 (ACE 1) – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ²³	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e Sociologia da Educação Física	60 h	4.0.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Recreação e Lazer	45 h	2.1.0.0	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Anatomia Geral	60 h	2.2.0.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução às Ginásticas	45 h	2.1.0.0	1	27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Desenvolvimento e Aprendizagem motora	60 h	2.2.0.0	1	31/07; 01, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Individual I (atletismo)	45 h	2.1.0.0	1	03, 04 e 05/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
			8	-	-	-	-

²² A disciplina Seminário de Introdução ao Curso de Educação Física ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso e ocorrerá por ocasião do Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Parfor/UFPI.

²³ Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1				
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	LUZILÂNDIA	I	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso ²⁴	15h	1.0.0	-	05/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	3.1.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Gramática	60h	3.1.0	1	13, 14, 15 e 17/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística	60h	3.1.0	1	18, 19, 20 e 21/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos	60h	3.1.0	1	21, 22, 24 e 25/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Cultura Piauiense	60h	3.1.0	1	26, 27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Outras Artes	60h	3.1.0	1	31/07; 0, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			6	-	-	-	-

²⁴ A disciplina Seminário de Introdução ao Curso ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso e ocorrerá por ocasião do Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Parfor/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	LUZILÂNDIA	I	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia ²⁵	15h	1.0.0	-	05/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Históricos da Educação	60h	3.1.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 (ACE 1) – Educação para as Relações Étnico-Raciais ²⁶	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	3.1.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Epistemologia, Ética e Pedagogia	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação ao Trabalho Científico e à Pesquisa em Educação	60h	3.1.0.0	1	02, 03, 04, 05 e 07/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	06/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	-

²⁵A disciplina Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso e ocorrerá por ocasião do Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Parfor/UFPI.

²⁶ Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



Campus Ministro Petrônio Portella – Avenida Universitária
Espaço Cultural Noé Mendes – Sala 11 – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP: 64049-550 - Telefone: (86) 3237-1955
E-mail: parfor@ufpi.edu.br - Site: <https://ufpi.br/parfor/>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	II	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Anatomia do Sistema Locomotor	60 h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Motricidade Humana	30 h	1.1.0.0	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Bioquímica para Educação Física	60 h	2.2.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência e Tecnologia ²⁷	45h	0.0.0.3	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo I (futebol, futsal)	45 h	2.1.0.0	1	24, 25 e 26/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Coletivo II (vôlei: areia e quadra)	30 h	1.1.0.0	1	26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte individual II (natação)	30 h	1.1.0.0	1	28, 29 e 31/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao Esporte Individual III (lutas)	30 h	1.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Higiene, Saúde e Meio Ambiente	45 h	2.1.0.0	1	02, 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9	-	-	-	-

²⁷ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):			
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	II	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Cartografia Temática	60h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estatística Aplicada à Geografia	30h	1.1.0.0	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) 2 – Ciência e Tecnologia ²⁸	30h	0.0.0.2	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Climatologia Geográfica	60h	3.1.0.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Geologia Ambiental e Geodiversidade	30h	1.1.0.0	1	27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria e Método de Geografia	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia Econômica	30h	2.0.0.0	1	03, 04 e 05/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Português e Técnicas de Redação	30h	2.0.0.0	1	07 e 08/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			9	-	-	-	-

²⁸ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia voltadas para o ensino de Geografia, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, Geografia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	II	PROF. DR. FRANCISCO GOMES VILANOVA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Ensino de História II	60h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividade Curricular de Extensão (ACE) 2 – Ciência e Tecnologia ²⁹	30h	0.0.0.2	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria e Metodologia da História I	60h	4.0.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História Medieval	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	4.0.0.0	1	02, 03, 04, 05, 07 e 08/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	-

²⁹ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	II	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Sociologia da Educação	60	3.1.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos II	45	2.1.0.0	1	13,14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais II	60	2.2.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 - Ciência e Tecnologia ³⁰	30	0.0.0.2	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Escrita de Sinais I	60	2.2.0.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto II	45	2.1.0.0	1	27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60	3.1.0.0	1	31/07; 01, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Interculturais	30	1.1.0.0	1	03, 04 e 05/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			8	-	-	-	-

³⁰ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



FERTA 2023.1							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):			
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	II	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Língua e Cultura Latina	60h	4.0.0.0	2	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 – Ética e Educação para as Relações Étnico-Raciais ³¹	45 h	0.0.0.3	2	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino-Aprendizagem do Português	60h	3.1.0.0	2	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60h	3.1.0.0	2	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Cultura Pós-Moderna	60h	4.0.0.0	2	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Memória Cultural	60h	3.1.0.0	2	28, 29, 31/07; 01/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0.0	2	02, 03, 04, 05, 07 e 08/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			14	-	-	-	-

³¹ Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



Campus Ministro Petrônio Portella – Avenida Universitária
Espaço Cultural Noé Mendes – Sala 11 – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP: 64049-550 - Telefone: (86) 3237-1955
E-mail: parfor@ufpi.edu.br - Site: <https://ufpi.br/parfor/>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	II	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência e Tecnologia ³²	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Libras	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01, 02 e 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica	75h	4.1.0.0	1	04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7			-	-

³² Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	PEDRO II	II	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência e Tecnologia ³³	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Libras	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01, 02 e 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica	75h	4.1.0.0	1	04, 05, 07, 08, 09, 10 e 12/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	-

9/6

³³ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	PEDRO II	II	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 – Ciência e Tecnologia ³⁴	45h	0.0.0.3	1	13, 14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	09/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Libras	60h	3.1.0.0	1	20, 21, 22 e 24/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	25, 26, 27 e 28/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	28, 29, 31/07; 01, 02 e 03 e 04/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica	75h	4.1.0.0	1	04, 05, 07, 08, 09, 10e 12/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7			-	-



Campus Ministro Petrônio Portella – Avenida Universitária
Espaço Cultural Noé Mendes – Sala 11 – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP: 64049-550 - Telefone: (86) 3237-1955



³⁴ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	PIRIPIRI	II	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Sociologia da Educação	60	3.1.0.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos II	45	2.1.0.0	1	13,14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais II	60	2.2.0.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 - Ciência e Tecnologia ³⁵	30	0.0.0.2	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Escrita de Sinais I	60	2.2.0.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto II	45	2.1.0.0	1	27, 28 e 29/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60	3.1.0.0	1	31/07; 01, 02 e 03/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Interculturais	30	1.1.0.0	1	03, 04 e 05/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			8	-	-	-	-

³⁵ Para ministrar as disciplinas de ACE 2, com ênfase em ciência e tecnologia, serão selecionados, preferencialmente, docentes (licenciado ou bacharel) que comprovem experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação stricto sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2023.1

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	TERESINA	I	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso ³⁶	15h	1.0.0	-	06/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais I	60h	1.3.0	1	10, 11, 12 e 13/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	26/08 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 (ACE 1) - Educação para as Relações Étnico-Raciais ³⁷	30h	0.0.0.2	1	13,14 e 15/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19 e 20/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	02/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos I	45h	2.1.0	1	20, 21 e 22/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	16/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	3.1.0	1	24, 25, 26 e 27/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	23/09 e 27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto I	45h	2.1.0	1	27, 28, 29 e 31/07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas	60h	2.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05 e 07/08/2023	8h às 12h / 14h às 18h	27/10/2023	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			7	-	-	-	

³⁶ A disciplina Seminário de Introdução ao Curso ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso e ocorrerá por ocasião do Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Parfor/UFPI.

³⁷ Para ministrar a disciplina de ACE 1, com ênfase nas relações étnico-raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, ou em outras áreas, que comprovem experiência com a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



ANEXO III¹

EDITAL PREG Nº 29/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científico-Técnica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Na Área	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos 5 anos ² (por trabalho, máximo de 5)	1	5	
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos ³)	1	4	
07	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos ⁴)	2	8	
08	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos ⁵)	0,5	2	
09	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos ⁶)	1	4	
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2	8	
11	Experiência docente na disciplina pleiteada ou equivalente ⁷ (por semestre-máximo de dois anos)	1,5	6	
12	Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2	8	

¹ Os demais anexos estão disponíveis em: <http://www.seletivoparfor.ufpi.br> e <https://www.ufpi.br/processo-seletivo>,

² Período a ser considerado: junho de 2018 a junho de 2023.

³ Período a ser considerado: junho de 2020 a junho de 2023.

⁴ Período a ser considerado: junho de 2020 a junho de 2023.

⁵ Período a ser considerado: junho de 2020 a junho de 2023.

⁶ Período a ser considerado: junho de 2020 a junho de 2023.

⁷ A equivalência entre disciplinas será avaliada pelo Colegiado do Parfor / UFPI.